



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de dieta enteral para atender a demanda judicial da paciente Ana Clara Pires Borgéa

### 2. JUSTIFICATIVA

O presente processo destina-se à aquisição de dietas e insumos hospitalares imprescindíveis para o atendimento do paciente, conforme decisões judiciais em anexo.

Embora tenha sido realizado processo licitatório para Registro de Ata de Preços com vigência de 12 meses (SEI nº 00616.0000223/2025-87), o item referente à alimentação solicitada restou deserto.

Ressalta-se que o cumprimento das sentenças judiciais deve ocorrer de forma célere, sob pena de responsabilização do ente público por descumprimento de ordem judicial, o que pode acarretar aplicação de multas e outras penalidades, configurando-se, assim, como interesse público de alta relevância.

Ademais, a tramitação de novo processo licitatório, considerando sua natureza e os prazos legais envolvidos, não se mostra compatível com a urgência necessária para o atendimento imediato da demanda judicial

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pretendida aquisição será regida pelas leis e normas vigentes aplicáveis às licitações e contratos da Administração Pública, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, bem como pela Constituição Federal de 1988, no que se refere ao direito fundamental à saúde.

Constituição Federal:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

### 4. RELAÇÃO PRODUTOS, QUANTITATIVO E VALORES

#### 4.1. Detalhamento dos produtos

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	MEDIDA
1	159279	FORTINI COMPLETE	FORTINI COMPLETE É UM SUPLEMENTO INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, COM 1KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE CONSOMEM BAIXA QUANTIDADE, QUALIDADE E/OU VARIEDADE DE ALIMENTOS.	08	96	LITRO
5	155243	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, ESTÉRIL E ATÓXICO.	240	2880	UNIDADE
6	133282	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FRASCO PLÁSTICO GRADUADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, CAPACIDADE 300 ML.	30	360	UNIDADE

Os itens relacionadas destinam-se a atender demandas judiciais, devendo as empresas cotar os produtos estritamente conforme especificado, observando as marcas indicadas.

As marcas mencionadas na descrição dos produtos não são meramente referenciais, mas aquelas que já são utilizadas pelas pessoas assistidas. Dessa forma, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem tais marcas, salvo nos casos em que a equipe técnica emitir parecer indicando que a marca alternativa ofertada atende plenamente às

necessidades do paciente.

#### 4.2. Descritivo de Preços

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	MEDIDA	PESQ DE MERC 1	PESQ DE MERC 2	PESQ DE MERC 3	VALOR MÉDIO TOTAL
1	159279	FORTINI COMPLETE	FORTINI COMPLETE É UM SUPLEMENTO INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, COM 1KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE CONSOMEM BAIXA QUANTIDADE, QUALIDADE E/OU VARIEDADE DE ALIMENTOS.	08	96	LITRO	R\$ 119,17	R\$ 62,00	R\$ 96,50	R\$ 92,89
2	155243	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, ESTÉRIL E ATÓXICO.	240	2880	UNIDADE	R\$1,15	R\$1,96	R\$1,05	R\$ 1,39
3	133282	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FRASCO PLÁSTICO GRADUADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, CAPACIDADE 300 ML.	30	360	UNIDADE	R\$ 1,24	R\$ 1,09	R\$ 1,16	R\$ 1,16

Valor médio para contratação: **R\$ 13.338,24 (Treze mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos.)**

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE

As despesas oriundas desta solicitação deverão ser custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	OBS
20260499	06.0616.10.301.1219.2625.339030.7	102.000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
	06.0616.10.301.1219.2625.339030.36		MATERIAL HOSPITALAR

#### 6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DA ENTREGA

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, conforme Ordem de Fornecimento.

Os produtos serão entregues nos locais indicados pelo contratante na ordem de fornecimento, momento em que será atestada a entrega por um servidor designado pela administração municipal.

Local de entrega:

- Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Águas Lindas de Goiás – GO.

## **7. DA VIGÊNCIA**

A critério do Fundo Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, o Contrato poderá ser substituído por Nota (s) de Empenho (s), por se tratar de compra com entrega imediata, sem obrigações futuras.

No caso de substituição do Instrumento Contratual, este Termo de Referência fará parte integrante da Nota de Empenho.

## **8. PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados após a aceitação dos equipamentos, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Fornecer produtos com certificação da ANVISA de demais legislações compatíveis com os produtos objeto deste Termo de Referência.

O objeto será recebido:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta. Estará rejeitado, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Proceder à entrega física dos materiais, objeto da questão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, no local de entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico de Águas Lindas de Goiás, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais;

A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da CONTRATANTE;

Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto;

Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, ou a terceiros, que tenha dado causa nas dependências da CONTRATANTE ou em razão da prestação dos serviços objetos da presente contratação.

Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários.

Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos itens objeto deste Termo de Referência, com fretes, tributos e quaisquer outros encargos;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Contratante obriga-se a:

Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através da do município contemplado.

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.

Definir o local de entrega dos materiais e equipamentos e repassar à Contratada logo após a assinatura do contrato para providências necessárias.

Acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela contratada ou não, necessárias para a correção do objeto.

Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **11. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

#### **12. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização realizada pela contratada não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

#### **13. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Em princípio, o ETP é obrigatório para toda contratação pública. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Trata-se de uma ferramenta que busca orientar no sentido de escolher a melhor opção para execução de determinado serviço ou aquisição de determinado bem.

Há casos, porém, em que sua elaboração não é viável. No município de Águas Lindas de Goiás, o Decreto Municipal 320/2023 elenca situações em que o ETP pode ser dispensado, refletindo a Lei 14.133/2021.

No caso em tela, a urgência para atender às demandas judiciais inviabiliza o prazo necessário para a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar detalhado, dado que o tempo demandado para sua conclusão comprometeria o atendimento célere e eficiente das necessidades impostas pelas decisões judiciais.

Ressalta-se que a escolha dos insumos e fornecedores foi embasada em levantamentos prévios, realizados por meio de pesquisa de mercado, bem como em especificações técnicas fornecidas pelos profissionais responsáveis pelo acompanhamento das dispensações dos itens aos pacientes.

Assim, mesmo sem a formalização de um ETP, foram garantidos critérios mínimos de economicidade, eficiência e adequação às necessidades específicas.

#### **14. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS/FINAIS**

No valor cotado deverão estar inclusos: frete, taxas, impostos e demais despesas de qualquer natureza, dentro dos padrões técnicos informados.

O preço cotado deverá ser fixo, baseado na margem de lucro utilizada para formatação da proposta, durante a sua validade e a do contrato.

Os quantitativos licitados são apenas estimados, não gerando para a Administração a obrigação de consumi-los em sua totalidade, nem para a licitante, o direito de receber quaisquer indenizações e compensações.

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Águas Lindas de Goiás, 06 de maio de 2026.

**PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Águas Lindas de Goiás - GO



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylor Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 07/05/2026, às 08:48, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0994337** e o código CRC **24D99C07**.

00616.0002236/2026-71

0994337v8

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília  
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030  
07.460.294/0001-83 //